

PORTARIA Nº 0192/2023, DE 17 DE Fevereiro DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 68/2022 e 152/2022 advindas da Coordenação de Medicina - Paraíso e Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 112/2023 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente **WALMIRTON BEZERRA D’ALESSANDRO**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais, para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da PROPESQ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

